



# Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

## DECRETO N°. 061/2017

*“Dispõe sobre a PROGRESSÃO DE NIVEL de servidores Públicos Municipais efetivos, conforme dispõe a Lei 1.197/2011”.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Conforme parecer da Comissão Especial Instituída para análise de Promoção de Servidores Efetivos Municipais instituída pela Portaria nº. 407/2017, resolve conceder a progressão de nível conforme quadro abaixo.

SERVIDOR	NIVEL ATUAL	PROGRESSÃO
FABIANA DE BELEM ALMEIDA	B/2	C/2
MARIA CLEUDE DE ARAUJO	B/2	C/2
MARIA IZABEL DE LUCAS RODRIGUES PEREIRA	B/4	C/4

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 29 de setembro de 2017.

*Leocir Hanel*

**Prefeito Municipal de Nobres**



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)